



CBH - RB

**Comitê da Bacia
Hidrográfica do Ribeira
de Iguape e Litoral Sul
CBH - RB**



GBH - RB

SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO



GBH - RB

Bases Institucionais

1989 Constituição Estadual Artigo 205

O Estado instituirá, por lei, sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos, congregando órgãos estaduais e municipais e a sociedade civil, e assegurará meios financeiros e institucionais para:

- I - a utilização racional das águas;
- II - o aproveitamento múltiplo;
- III - a proteção das águas;
- IV - a defesa contra eventos críticos;
- V - a gestão descentralizada, participativa e integrada.



GBH - RB

1991 Lei nº 7.663(Estadual)

Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

“... A água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem estar social, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras....”



GBH - RB

Lei 7.663, que estabelece normas para a Política de Recursos Hídricos

PRINCÍPIOS

- * Descentralização, Participação e Integração
- * A unidade de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos é a bacia hidrográfica
- * O recurso hídrico é um bem público, de valor econômico. O seu uso deve ser cobrado.



GBH - RB

A Política de Recursos Hídricos

Mecanismos de implantação:

* **PLANO** - O que fazer ?

- Por que ?

- Quando fazer ?

- Quanto custa ?

* **SISTEMA DE GESTÃO** - Quem faz ?

- Como ?

(Define a participação do estado +
Municípios + usuários)

* **FUNDO** – E os recursos ?

Cria o suporte financeiro à Política
de Recursos Hídricos



CBH - RB

O SISTEMA DE GESTÃO



ESTADO 1/3

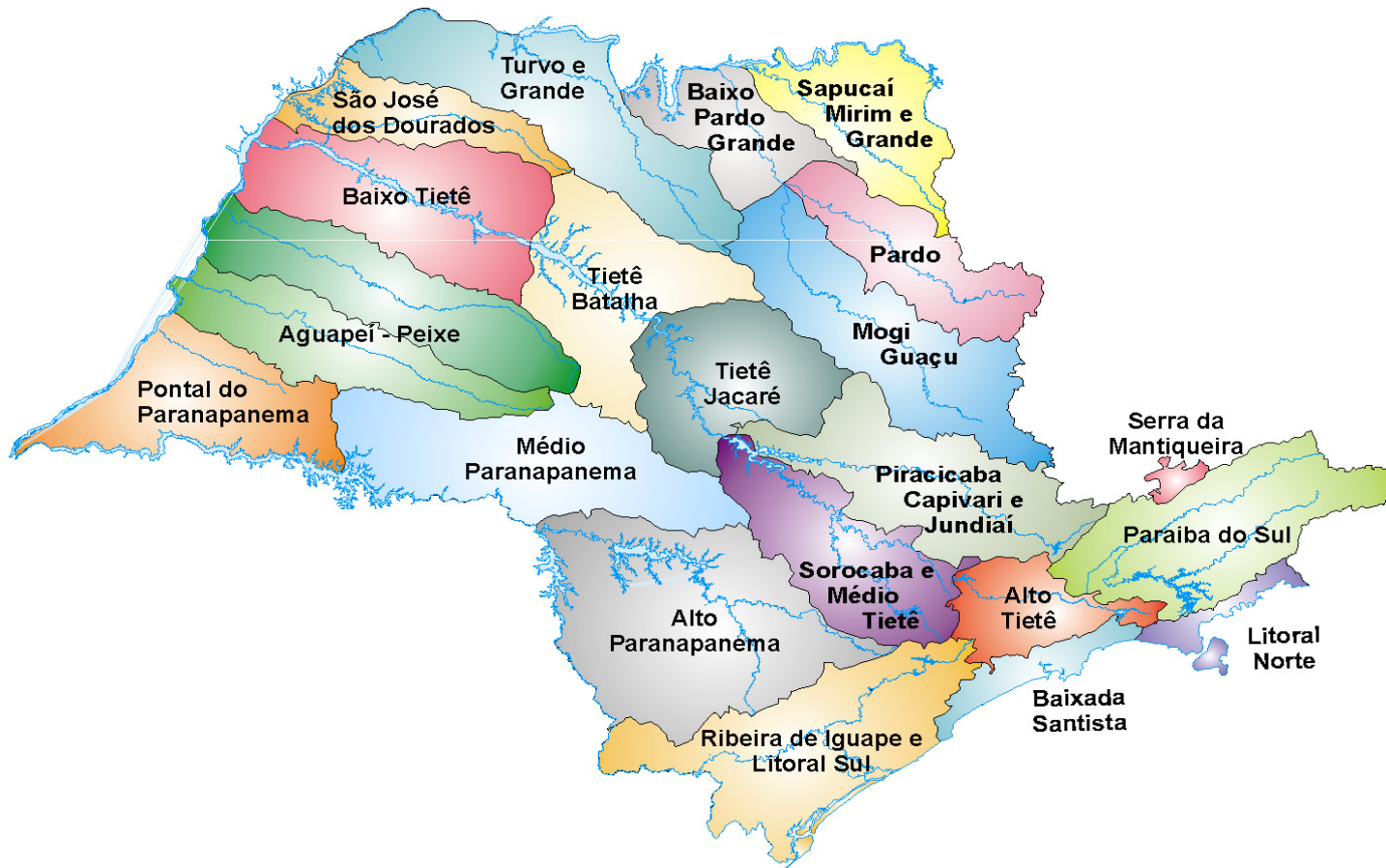
MUNICÍPIOS 1/3

SOCIEDADE CIVIL 1/3



CBH - RB

Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - (22 UGRHI's)





CBH - RB

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL – CBH-RB

- 1. CBH-RB – É um órgão colegiado regional de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**
- 2. 13 de janeiro de 1996- Instalação do CBH-RB**
- 3. Composição: - 14 membros representantes dos segmentos: Estado, Prefeituras e Sociedade Civil.**

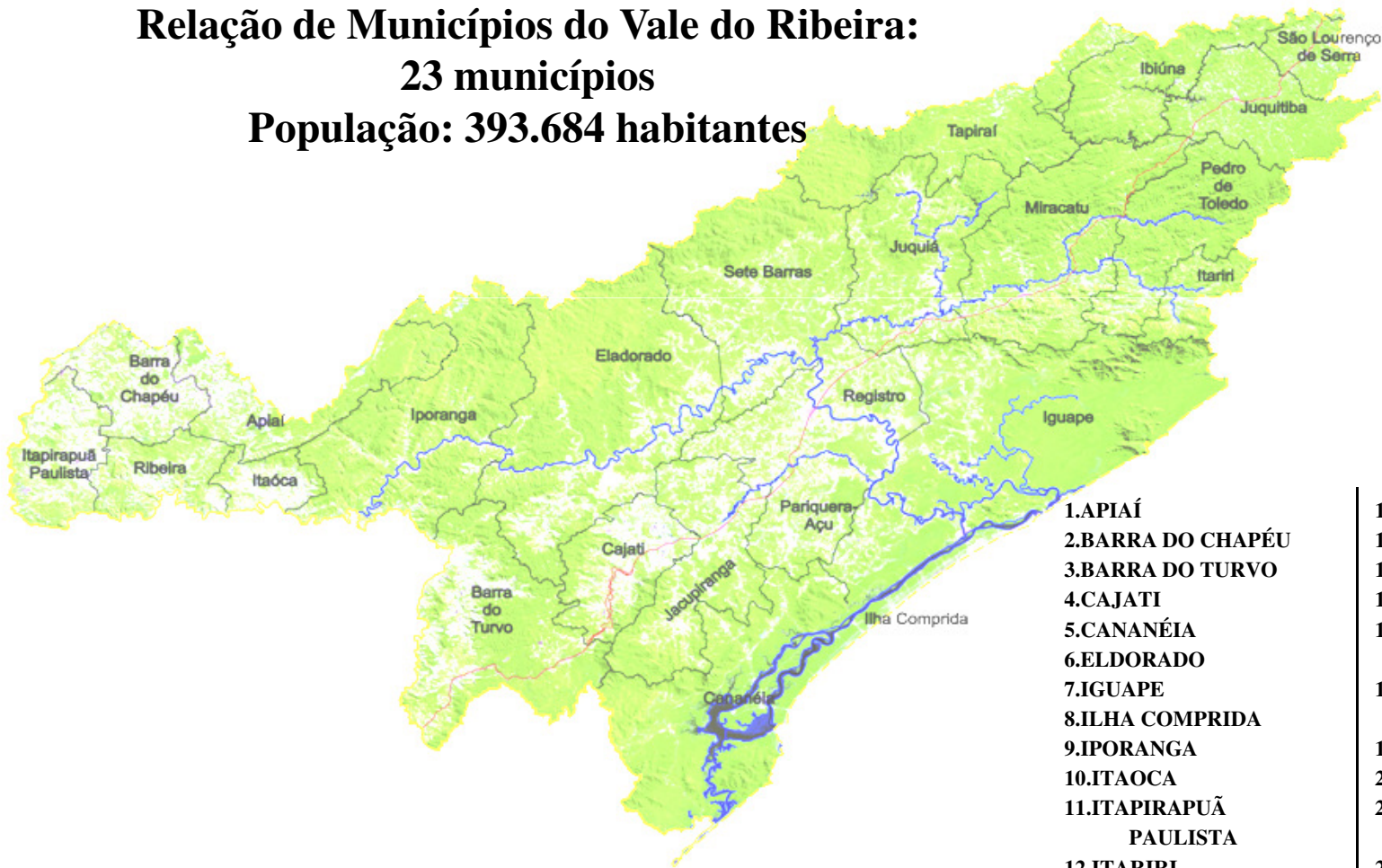


CBH - RB

Relação de Municípios do Vale do Ribeira:

23 municípios

População: 393.684 habitantes



- 1.APIAÍ
- 2.BARRA DO CHAPÉU
- 3.BARRA DO TURVO
- 4.CAJATI
- 5.CANANÉIA
- 6.ELDORADO
- 7.IGUAPE
- 8.ILHA COMPRIDA
- 9.IPORANGA
- 10.ITAÓCA
- 11.ITAPIRAPUÃ
PAULISTA
- 12.ITARIRI
- 13.JACUPIRANGA
- 14.JUQUIÁ
- 15.JUQUITIBA
- 16.MIRACATU
- 17.PARIQUERA-
AÇÚ
- 18.PEDRO DE
TOLEDO
- 19.REGISTRO
- 20.RIBEIRA
- 21.SÃO LOURENÇO
DA SERRA
- 22.SETE BARRAS
- 23.TAPIRAÍ



CBH - RB

Estrutura Organizacional





CBH - RB

Mesa Diretora do CBH-RB

Presidente: DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA
(Prefeito Municipal de Eldorado)

Vice Presidente: Prof. Dr. ARLEI BENEDITO MACEDO
(Universidade de São Paulo-USP)

Secretário Executivo: NEY AKEMARU IKEDA
(Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE)

- **Reuniões:**
- **Públicas, bimensais, com direito a manifestações**



CBH - RB

Objetivos do CBH-RB:

- Promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos;
- Fomentar a atuação do fórum de discussões, congregando a participação dos segmentos do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil Organizada;
- Compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e a proteção do meio ambiente;
- Promover a utilização racional dos recursos hídricos;
- Estabelecer a priorização na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, para o desenvolvimento de projetos, serviços e obras.



GBH - RB

FEHIDRO-Fundo Estadual de Recursos Hídricos O que é o FEHIDRO?

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Instituído pela Lei 7.663/91
Regulamentado pelo Decreto 48.896/04.**



GBH - RB

Qual o objetivo do FEHIDRO?

Dar suporte financeiro às ações e à
implementação da Política Estadual de
Recursos Hídricos

(Artigo 35 – Lei 7.663/93)

(obras de proteção, recuperação, controle e conservação
de recursos hídricos, ações não estruturais, de educação
ambiental, planejamento, etc..).

Distribuição dos recursos

CBH - RB

Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica (CFURH), que consiste numa espécie de "royalty" que as empresas geradoras de energia repassam aos governos pelo uso dos rios.

Rateio dos recursos do CFURH- 10% União(45% Estado, 45% Municípios

*Dos recursos repassados pela União (**compensação pelo aproveitamento hidroenergético no território paulista**), 30% são destinados para o Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca e 70% para o FEHIDRO;*

Do total disponibilizado, 10% é para custeios e 90% para investimentos;

Recursos são distribuídos anualmente de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Orientação do Fehidro-COFEHIDRO;

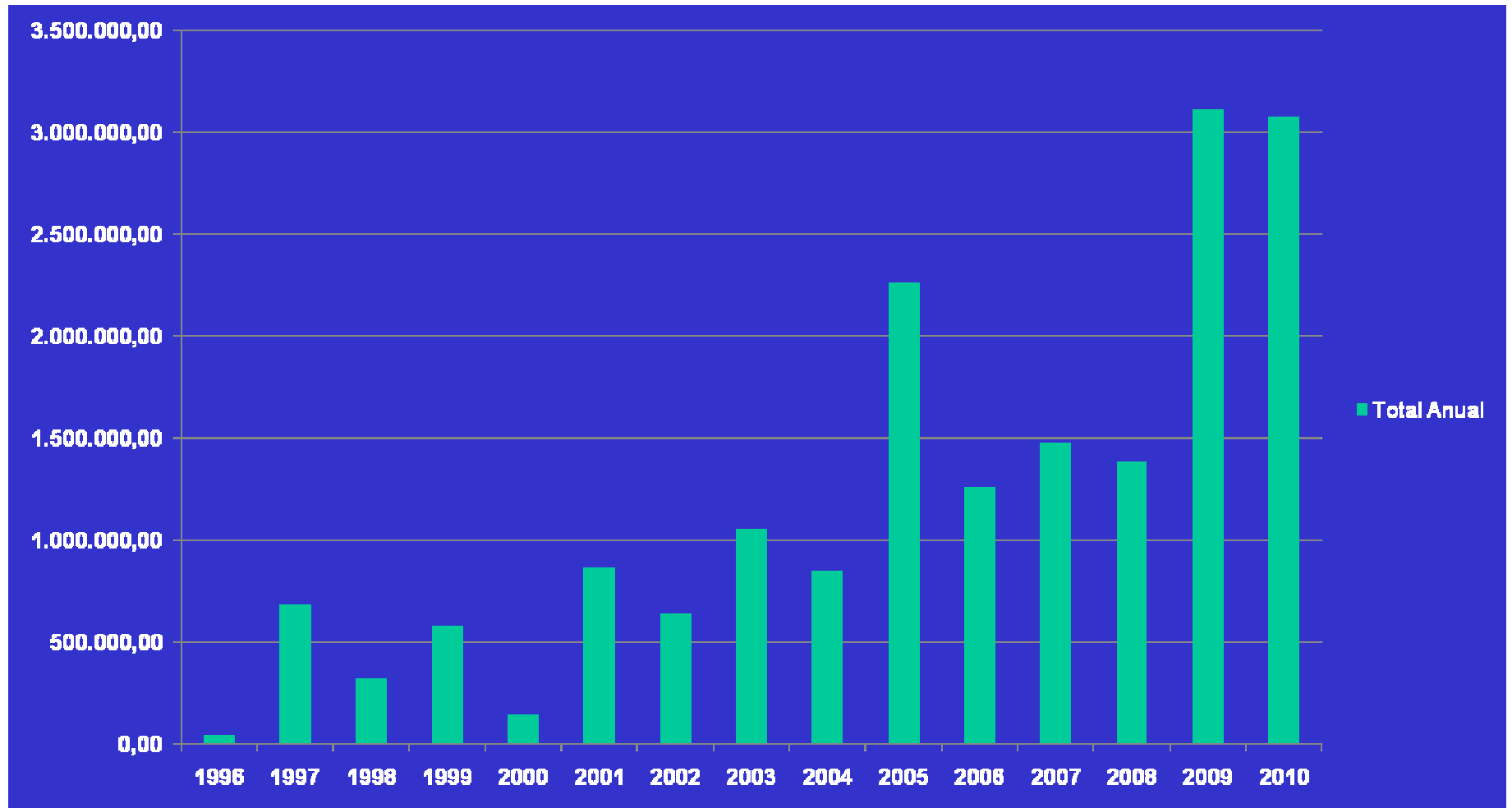
O Conselho Estadual –CRH aprova os índices de distribuição dos recursos para os CBHs;

Comitês definem critérios de priorização e aplicação dos recursos.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR EXERCÍCIO

(Total de R\$ 17.739.885,77 - Contratados 150 projetos)

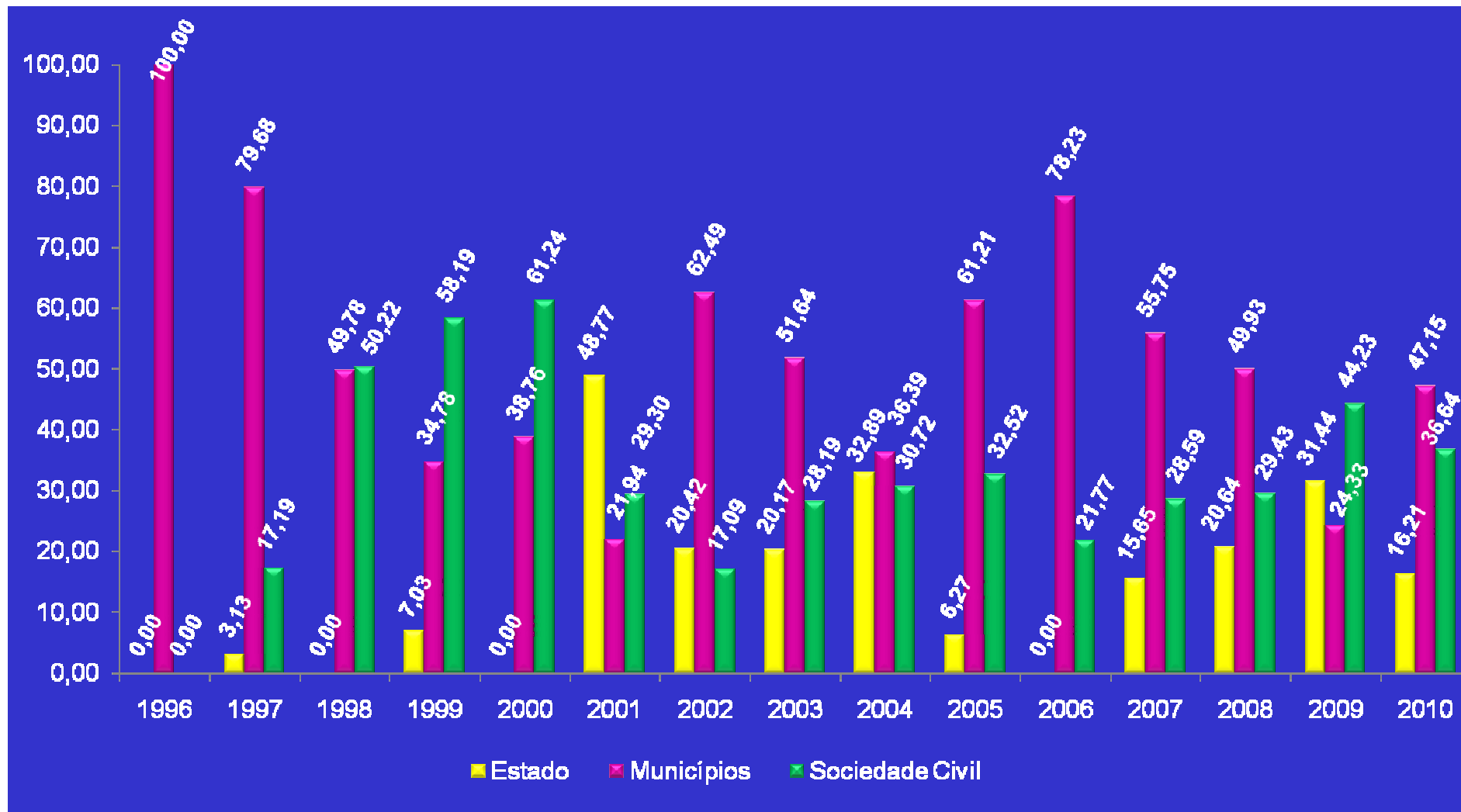
GBH - RB



MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO

(em porcentagem)

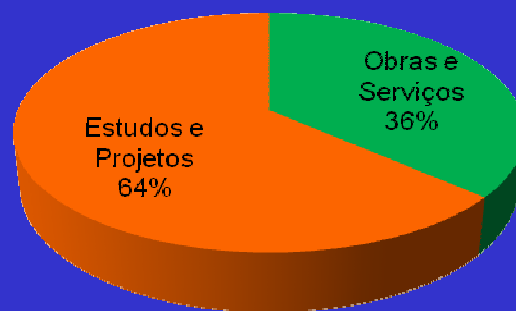
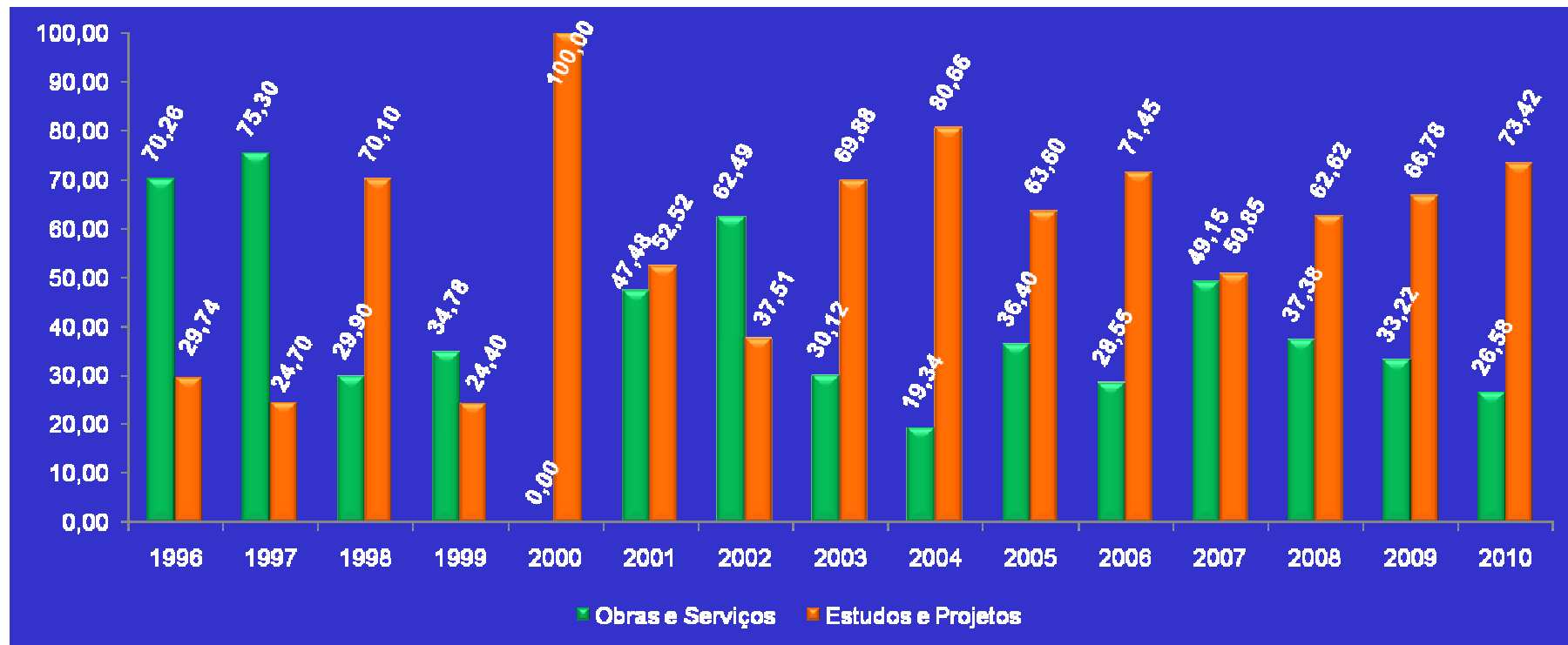
GBH - RB



MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE

(em porcentagem)

GBH - RB





GBH - RB

DESAFIOS DO COMITÊ

- Resíduos sólidos
- Inundações
- Poluição (diversas fontes)
- Proteção de mananciais
- Erosão e assoreamento dos corpos d'água
- Disciplinamento da utilização da água
- Cobrança da água (aprovado no CBH-RB-dez/2010)



CBH - RB

CBH-RB – ENDEREÇOS

- * Rua Félix Aby-Azar,442-centro
cep – 11.900.000/Registro(Secretaria
Executiva-DAEE)
- * E-mail : comiterb@recursoshidricos.sp.gov.br
- * Site:www.sigrh.sp.gov.br (comitê/rb)



GBH - RB